



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

253

PORTARIA N.º

CONCEDE Gratificação a servidora **LUCINES FERNANDES PIZZAIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Cláusula Trigésima-Primeira do Acordo Coletivo de Trabalho,


R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **LUCINES FERNANDES PIZZAIA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.166.736-2-Pr., ocupante da função de Professora, lotada na Secretaria de Educação, o percentual de 50% (cinquenta por cento), de Gratificação constante no Artigo 239, inciso II, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) incidente sobre o salário, a contar de 18 de outubro de 1996.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS
Secretária de Administração

- Designada -

2. R. 4

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 12 / 11 / 19 96
DE N.º 6547
UMUARAMA. 12 / 11 / 19 96
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO